



**PORTARIA Nº 2878 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA Á SERVIDOR(A)  
PÚBLICO(A) MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 43.404/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidor(a) Público(a), **CLAUDIA SILVEIRA DE SOUZA ROXO**, matrícula n.º 230548, AGENTE DE OBRAS E MANUTENÇÃO - LEI 3.991/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de setembro de 2025, sendo 15 (quinze) dias a cargo do INSS e 15 (quinze) dias a cargo da Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de setembro de 2025.

Capão da Canoa, 17 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por G.P)